



Direção Municipal da Mobilidade
Departamento de Gestão da Mobilidade
Divisão de Processos da Mobilidade
Rua Alexandre Herculano, 46 | 1269-054 LISBOA | Tel. 213 588 500



**AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO
OBRA - FAIXA DE RODAGEM**

REQUERENTE: DHU

LOCAL: Túnel rodoviário da Av. Infante D. Henrique/Av. De Pádua

DATA E HORÁRIO: Dia 26-09-2026 das 06:00 às 12:00

REFERÊNCIA

COND-2026-3574 versão 2

INFORMAÇÃO

Considerando a natureza do solicitado e as condicionantes da circulação rodoviária e pedonal, não se vê inconveniente nos condicionamentos propostos desde que:

- O corte total do túnel em questão, deverá ser apenas no tempo necessário para os trabalhos de limpeza, pelo que após a sua conclusão, deverá ser reposta de imediato a circulação viária;
- Seja solicitada pelo requerente, a presença policial para coordenar e garantir durante o condicionamento a segurança viária no perímetro da ocupação do espaço público, e assegurar os desvios necessários, com especial atenção para os veículos prioritários;
- O tráfego deverá ser desviado para a superfície, nas respetivas entradas;
- Os trabalhos estejam devidamente sinalizados e delimitados, conforme legislação (Código da Estrada) e normas de segurança em vigor;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

O Fiscal:
Angela Magalhaes

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia dos Olivais, Junta de Freguesia do Parque das Nações, PM, PSP-DT, RSB, UIT ORIENTAL, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, CP

Lisboa, 18-09-2026

Pel'A Dirigente
Paula Carpinteiro